



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Processo Seletivo nº 002/2010
Área de Educação

Processo Seletivo para preenchimento, em caráter temporário, de funções docentes – Professor - e de Monitor de Creche para a Rede Municipal de Ensino.

1. A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, através das Secretarias Municipais de Administração e da Educação e Cultura, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 60 da Lei nº 4.055 / 2008 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Guaratinguetá - em razão da **iminência ou da já ocorrência de esgotamento das listas de classificação de alguns segmentos constantes dos Processos Seletivos n.ºs 006/2009 e 001/2010, que foram realizados com a finalidade de suprir necessidade de contratação temporária de profissionais para a área da educação em 2010, visando suprir estas mesmas necessidades nos últimos meses do presente ano letivo, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas referentes à realização do processo seletivo n.º 002/2010 para:**

1.1 Professor da Educação Básica - PEB II – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nas disciplinas: Português, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Artística e Educação Física.

1.2. Professor de Educação Especial - PEB II;

1.3. Monitor de Creche.

2. Os candidatos inscritos serão classificados para atuar nas situações a seguir relacionadas:

2.1 **substituições temporárias** quando do afastamento de monitor de creche ou de docente regente de classe ou aulas por motivo de doença, licença gestante, afastamento sem vencimentos, afastamento para exercer cargo em comissão;

2.2. **ocupação temporária de classes ou aulas livres** que componham um cargo, quando de sua vacância em virtude de exoneração, de aposentadoria ou readaptação até o encerramento do ano letivo de 2010;

2.3. **ocupação temporária de função de monitor de creche** nas mesmas ocorrências e prazo tratados no item anterior;

2.4. **ocupação temporária de turmas de recuperação paralela** – aulas de reforço do 6º ao 9º ano;

2.5. **ocupação temporária de classes de Recursos Multifuncionais** nas situações elencadas nos itens 1.1 e 1.2 .

I. Das Disposições Preliminares

1. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas Instruções;

2. Os candidatos classificados somente serão chamados e admitidos, em caráter temporário, em eventuais necessidades do Poder Público Municipal, esgotadas as possibilidades de atribuição à candidatos classificados nos Processos Seletivos nº 006/2009 e 001/2010.

3. Os candidatos classificados serão admitidos, em caráter temporário, respeitada a ordem de classificação obtida neste processo de seleção;

4. O processo seletivo, para todos os efeitos, terá validade para contratações iniciais até 30/11/2010.

5. Candidato com deficiência será chamado à admissão, conforme sua classificação em lista especial, no campo de atuação constante de sua inscrição.

6. Para atendimento à garantia constitucional da reserva de vagas aos candidatos com deficiência, e tendo em vista a inexistência de conhecimento prévio do número de vagas a ser disponibilizado no decorrer da validade do Processo Seletivo, será convocado 01 (um) candidato da Lista Especial a cada convocação de 10 (dez) candidatos da Lista Geral;

7. Os candidatos classificados que não comparecerem ou que declinarem de receber classes ou aulas oferecidas em determinada sessão de atribuição, ficam impossibilitados de concorrer a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida;

8. Os candidatos que tiverem classes ou aulas atribuídas e venham delas desistir, mesmo à parte delas, ficam impossibilitados de concorrer à novas atribuições no mesmo Processo Seletivo;

9. Durante o prazo de vigência do Processo Seletivo, toda lista de classificação após ser percorrida do primeiro ao último candidato classificado nas diversas atribuições ocorridas, **serão percorridas por mais uma vez** do primeiro ao último classificado, oportunizando atribuição de classe ou aula aos candidatos que quando da primeira chamada da lista de classificação não compareceram, declinaram de receber classe ou aulas, ou que tendo recebido classe ou aulas em substituição tiveram concluído o período daquela substituição.

10. Os vencimentos corresponderão ao nível inicial da tabela estabelecida pela legislação municipal vigente.

11. A admissão será sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, observadas as disposições constantes do Estatuto do Magistério Público Municipal - Lei nº 4.055 de 22/07/2008 adequada pela Lei 4.146 de 20/05/2009.

II. Das Inscrições

1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, à Rua Dom Bosco, número 171, São Benedito - Guaratinguetá-SP, **nos dias 19, 20 e 23 de agosto de 2010, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00;**

2. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única do candidato;

3. Realizada a inscrição, o candidato receberá o comprovante autenticado por funcionário designado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

4. São requisitos para inscrição:

4.1 ser brasileiro

4.2 ter idade mínima de 18 anos;

4.3 apresentar documento oficial de identidade original com foto e uma cópia desse Documento, que será retida.

4.4 declarar por escrito possuir formação docente ou habilitação na disciplina específica exigidas respectivamente para o segmento pretendido de inscrição, conforme Tabela I e II constantes dos anexos II e III deste Edital. **A comprovação da formação e habilitação** declaradas no ato de inscrição **deverá ser feita** posteriormente, **pelos candidatos que forem aprovados na Prova Escrita**, com entrega de cópias autenticadas de documento correspondente à formação: diploma ou certificado de conclusão e/ou histórico escolar de conclusão ou de cópias destes documentos acompanhadas dos originais, para autenticação pelo funcionário encarregado do recebimento das inscrições. A entrega do comprovante de habilitação deverá ocorrer **nos dias 02 e 03 de setembro de 2010.**

5. **A não apresentação do comprovante da habilitação declarada pelo candidato em sua inscrição**, nas datas constantes do item anterior e do cronograma deste Edital, **será motivo de exclusão do candidato do Processo Seletivo.**

6. Será permitida a inscrição por procuração, limitada a uma por procurador, mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida do candidato, acompanhado de cópia autenticada de seu documento oficial de identidade e apresentação de documento oficial de identidade original do procurador, ficando retido no ato de inscrição o documento de procuração e seu anexo.

7. O candidato assume quaisquer consequências advindas de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição.

8. Verificada falsidade de declarações feitas pelo candidato no ato de inscrição e/ou durante todo o Processo Seletivo ou ainda irregularidades nos documentos apresentados, poder-se-á, a qualquer tempo, anular a inscrição ou admissão do candidato.

9. No ato da inscrição ao Processo Seletivo, o candidato com deficiência deverá fazer declaração por escrito desta situação e o grau de incapacidade que apresenta.

10. Após a publicação das listas de classificação, os candidatos com deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada pelo competente Órgão de Saúde do Município de Guaratinguetá, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com as atribuições da função para qual se inscreveu.

11. Serão publicadas na recepção/saguão da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal **no dia 24 de agosto de 2010**, as Relações de Candidatos com Inscrições Deferidas e Indeferidas por segmento de inscrição.

III. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constará do seguinte:

1. Provas Avaliatória Eliminatória e Classificatória para:

1.1. Professor da Educação Básica - PEB II – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nas respectivas disciplinas do presente Processo Seletivo.

1.2. Professor de Educação Especial - PEB II;

1.3. Monitor de Creche.

2. Avaliação de Títulos de que trata o item 1 do Capítulo VI deste Edital;

3. Perícia médica que comprove saúde plena para o exercício das funções, expedido pelo médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

IV. Das Provas

1. As provas escritas do Processo Seletivo de que trata o item 1 do Capítulo III supra, constarão de 20 (vinte) questões fechadas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada questão, valendo respectivamente 20 (trinta) pontos e envolverão conhecimentos gerais, conhecimentos pedagógicos básicos, legislação e conhecimentos específicos;

2. O conteúdo programático e bibliografia das provas atenderão ao disposto no Anexo I do presente Edital não se considerando ou exigindo respectivamente dos elaboradores das questões e dos candidatos, o emprego do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa;

3. As provas terão caráter eliminatório e classificatório, sendo condição de aprovação a obtenção de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões;

4. Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos.

5. As provas serão realizadas **no dia 29 de agosto de 2010, das 9h00 às 11h00**.

6. Os locais de realização das provas serão publicados no dia 24 de agosto de 2010 na recepção da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal.

7. O resultado das provas será publicado **no dia 31 de agosto de 2010** na recepção da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal.

V. Da Prestação das Provas

1. O candidato deverá se fazer presente no local de prova, ao menos, trinta minutos antes de seu início.

2. O não comparecimento do candidato à prova implicará em sua eliminação por desistência, do Processo Seletivo.

3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

4. A apresentação pelo candidato de Documento Oficial de identidade original com foto é obrigatória para a realização das provas.

5. Iniciada a prova não será permitido o ingresso de candidato à sala.

6. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica preta ou azul, lápis nº 02 e borracha para a realização das provas.

7. A Folha de Respostas, que em hipótese alguma poderá ser substituída, deverá ter as alternativas escolhidas pelo candidato assinaladas com caneta esferográfica preta ou azul.

8. Questões da Folha de Respostas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, serão consideradas erradas.

9. Ao término da prova, o candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, a folha de respostas e o caderno de questões.

10. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que na prova escrita:

10.1- apresentar-se após o horário estabelecido para seu início;

10.2- não apresentar o documento oficial de identidade original com foto;

10.3- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal, ou antes de decorridos trinta minutos de seu início;

10.4- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou portando ou fazendo uso de material além do permitido por este edital;

10.5- lançar mão de meios ilícitos para sua realização;

10.6- perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos.

11. É proibido fazer uso de aparelho celular ou aparelhos similares durante a realização da prova, devendo permanecer desligados.

VI. Da Classificação e Pontuação

1. Para fins de pontuação classificatória, serão considerados:

1.1- Título de Doutor na área de Educação expedido por entidades credenciadas pelo MEC /CAPES - 10,0 (dez) pontos;

1.2. Título de Mestre na área de Educação expedido por entidades credenciadas pelo MEC /CAPES - 5,0 (cinco) pontos

1.3. Diploma de pós-graduação Lato Sensu - Especialização na área de Educação (mínimo de 360 horas) – 2,0 (dois) pontos por diploma – limitada à apresentação de 2 (dois) diplomas.

1.4. Certificado de participação em cursos realizados pela Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá ou parceiros **no período de 01/11/2008 a 31/10/2009** = 0,01 (um centésimo) por hora;

1.5- certificado de participação em outros cursos na área da educação no período de **01/11/2008 a 31/10/2009** = 0,01 (um centésimo) por hora.

2. Os candidatos aprovados na prova escrita **deverão entregar** na Secretaria da Educação e Cultura de Guaratinguetá, ao funcionário designado para este fim, **nos dias 02 e 03 de setembro de 2010, no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas:**

2.1. cópia autenticada ou cópia acompanhada do original do comprovante da habilitação exigida para o exercício da função e que o candidato no ato de inscrição tenha declarado possuir. A não comprovação da habilitação será motivo de exclusão do candidato do Processo Seletivo.

2.2. cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais dos Títulos e/ou Certificados para classificação. As cópias deverão estar autenticadas ou acompanhadas de originais para autenticação pelo funcionário da Secretaria da Educação encarregado deste recebimento.

3. Não será permitida a entrega de comprovante de habilitação ou de Títulos e/ou Certificados classificatórios, posteriormente às datas acima fixadas.

4. A classificação do candidato aprovado na prova escrita deste Processo Seletivo, resultará da somatória dos pontos atribuídos aos títulos do item 1 por ele apresentados mais os pontos obtidos na prova escrita.

5. A Classificação Geral será ordenada de forma decrescente em função da pontuação final obtida pelo candidato no segmento de sua inscrição, e será publicada na recepção/saguão da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal **no dia 13 de setembro de 2010.**

6. Na Lista de Classificação Geral de Professor de Educação Especial - PEB II, os candidatos que preencherem as condições exigidas para o magistério de Educação Especial: Deficiência Auditiva – D.A. (item 3 da tabela I – Anexo II), terão esta situação registrada. Respeitada a ordem de classificação, estes candidatos terão preferência a ter atribuída classe de Deficiência Auditiva – D.A., sem prejuízo da ordem de classificação dos demais candidatos para atribuição de classes das outras deficiências.

7. Em caso de empate na pontuação classificatória geral, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

7.1 - maior número de filhos;

7.2 – maior idade.

8. A Classificação Geral Final será publicada na recepção/saguão da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal **no dia 17 de setembro de 2009**

VII. Dos Recursos

1. Para a interposição de recurso fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias contados da data de divulgação de resultados conforme cronograma constante do Capítulo IX deste Edital.

2. Os recursos deverão ser dirigidos à Secretária Municipal da Educação contendo nome, número de inscrição, cargo, endereço do candidato e fundamentação do pedido.

3. Recurso interposto fora do prazo estabelecido ou sem qualquer dos dados solicitados no item 2 não será apreciado.

4. Não será concedida vista de prova sob qualquer alegação.

VIII. Da Admissão:

1. São requisitos para Admissão:

- 1.1. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 1.2. comprovar ser possuidor da habilitação exigida para a função de inscrição do

Candidato.

1.3. ser considerado apto para o exercício da função após perícia médica a ser realizada pelo competente Órgão de Saúde do Município de Guaratinguetá.

IX. Do Cronograma

Período de inscrição: **19, 20 e 23 de agosto de 2010**

Publicação locais prova/relações de inscrições deferidas e indeferidas: **24 de agosto de 2010**

Interposição de recursos (inscrições indeferidas): **25 e 26 de agosto de 2010**

Decisão sobre os recursos (inscrições indeferidas): **27 de agosto de 2010**

Realização das provas escritas: **29 de agosto de 2010 - às 09 (nove) horas**

Publicação do gabarito e questões das provas: **30 de agosto de 2010**

Publicação Resultado das Provas: **31 de agosto de 2010**

Interposição de recursos: **01 e 02 de setembro de 2010**

Publicação de Decisão sobre os Recursos e Resultado Final da Prova: **03 de setembro de 2010.**

Apresentação do comprovante de habilitação e dos títulos para classificação: **02 e 03 de setembro 2010**

Publicação da classificação geral: **13 de setembro de 2010**

Interposição de recurso (s/classificação geral): **14 e 15 de setembro de 2010**

Publicação de Decisão sobre recursos: **16 de setembro de 2010**

Publicação de Classificação Geral Final: **17 de setembro de 2010**

Atribuição das classes e/ou aulas: **Inicial: 20 de setembro 2010: na existência de classes e/ou aulas e respeitado o estabelecido no item 2 – Título I – Das Disposições Preliminares.**

X. Das Disposições Finais

1. Os candidatos classificados e eventualmente contratados, terão contrato temporário de trabalho com duração estabelecida de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração, podendo ser rescindido o contrato nas seguintes situações:

- 1.1 – nas substituições quando do retorno do Titular substituído;
- 1.2 – ao término do ano letivo;
- 1.3 – por ineficiência técnica e/ou ineficácia funcional declarada pelo Conselho de Escola de Unidade Escolar em que esteja prestando serviço.

2. Os casos omissos do presente edital serão analisados e decididos pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá e publicados no Jornal Oficial do Município.
Guaratinguetá, 11 de agosto de 2010.

Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior
Prefeito Municipal

Dairo Barbosa dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Em substituição.

Gilda Cortez Pereira
Secretária Municipal da Educação e Cultura

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

MONITOR DE CRECHE

I - CONHECIMENTOS GERAIS:

Conhecimentos Básicos de Português: 1. Compreensão e Interpretação de Textos. 2. Gêneros Textuais. 3. Ortografia Oficial: Não será considerado o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 4. Acentuação Gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência Nominal e Verbal. 11. Significação das Palavras.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

Conhecimentos Básicos de Matemática: Sistema de Numeração Decimal, Operações Fundamentais. Resolução de situações - Problema.

BIBLIOGRAFIA

Livros de Matemática – Ensino Fundamental e Médio.

II – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:

Os pilares da Educação para o século XXI. Tendências Pedagógicas. Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem. Currículo: diferentes abordagens. Planejamento Educacional. Projeto Político Pedagógico. Objetivos e conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático. Avaliação da aprendizagem: tendências atuais. Professor – profissional reflexivo: dimensões da competência docente. Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada). Constituição Federal (atualizada). Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei Federal n.º 8069/90.

BIBLIOGRAFIA

DELORS, Jacques et.al. **Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2006. Capítulos I,II,III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2001.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

O papel do brincar no desenvolvimento integral da criança. Conteúdos pedagógicos adequados a faixa etária de 0 a 6 anos. A construção do conhecimento da criança de 0 a 6 anos. Noções básicas sobre o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Formação Pessoal e Social da criança de 0 a 6 anos. Conhecimento de mundo e a criança de 0 a 6 anos. Política de Educação Infantil. Psicologia do desenvolvimento infantil. Metodologia, estratégias e técnicas de ensino na Educação Infantil. O professor da Educação Infantil: competências e habilidades. Projeto Político Pedagógico das instituições de Educação Infantil: creches e pré-escolas.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume I** – Introdução 1997.

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume II** – Formação Pessoal e Social 1997.

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume III** – Conhecimento de Mundo 1997.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEB II

I - CONHECIMENTOS GERAIS:

Conhecimentos Básicos de Português: Interpretação de texto. Ortografia: Não será considerado o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Acentuação gráfica. Estrutura e formação das palavras. Classes de palavras: variáveis e invariáveis. Conceito. Classificação. Flexões, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Pontuação, Crase. Sinônimos, Antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimentos Básicos de Matemática: Sistema de Numeração Decimal, Operações Fundamentais. Porcentagem. Juros Simples. Resolução de situações - problema.

II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:

Os pilares da Educação para o século XXI.. Tendências Pedagógicas. Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.. Currículo: diferentes abordagens. Planejamento Educacional. Projeto Político Pedagógico. Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático. Avaliação da aprendizagem: tendências atuais. Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada). Constituição Federal (atualizada). Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n.º 8069/90.

BIBLIOGRAFIA

- DELORS, Jacques et.al. **Educação:** Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo, Cortez: 2001.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo: Cortez, 2006. capítulos I, II, III e IX.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola:** uma construção possível. Campinas: Papyrus, 2001.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdo: Tendências e concepções pedagógicas de inclusão social. A educação inclusiva: resistências e perspectivas. Inclusão educacional e diversidade. A função inclusiva da escola. Políticas públicas voltadas à educação inclusiva. Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiências física, mental, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/ superdotação. Natureza e função dos serviços e apoios especializados. Práticas pedagógicas, adaptações técnicas e metodológicas na educação da pessoa com deficiência.

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>
 - BRASIL, Secretaria de Educação Especial. Ensaio Pedagógico - **Construindo Escolas Inclusivas.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaiospedagogicos.pdf>
 - BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>
 - Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: CORDE, 1994.
-

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano

I - CONHECIMENTOS BÁSICOS DE PORTUGUÊS - (Para todas as áreas de conhecimento, com exceção da área de Português)

1. Compreensão e Interpretação de Textos. 2. Gêneros Textuais. 3. Ortografia Oficial: Não será considerado o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 4. Acentuação Gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência Nominal e Verbal. 11. Significação das Palavras.

BIBLIOGRAFIA:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO (Para todas as áreas de conhecimento):

Os pilares da Educação para o século XXI.. Tendências Pedagógicas. Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.. Currículo: diferentes abordagens. Planejamento Educacional. Projeto Político Pedagógico. Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático. Avaliação da aprendizagem: tendências atuais. Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada). Constituição Federal (atualizada). Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n.º 8069/90.

BIBLIOGRAFIA:

- DELORS, Jacques et.al. **Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999

- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez: 2001.

- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2006. capítulos I, II, III e IX.

- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2001.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos: 1. Interpretação de texto. 2. Textualidade e estilo. 2.1. Coesão e Coerência. 2.2. Denotação e Conotação. 2.3. Figuras de Linguagem. 2.4. Sinonímia e Antonímia. 2.5. Homonímia e Paronímia. 2.6. Níveis de Linguagem. 2.7. Tipos de Discurso. 3. Fonética e fonologia. 3.1. Ortografia Oficial: Não será considerado o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 3.2. Acentuação Gráfica. 3.3. Crase. 3.4. Emprego dos porquês. 4. Morfologia. 4.1. Emprego das classes gramaticais. 4.2. Processo de formação de palavras. 5. Sintaxe. 5.1. Pontuação. 5.2. Regência verbal e nominal. 5.3. Concordância verbal e nominal. 5.4. Colocação pronominal. 6. Letramento e práticas docentes para o ensino da língua materna. 7. Questões de oralidade e ensino de línguas. 8. A gramática na escola: o que ensinar? 9. A literatura no ensino fundamental e médio: concepções e práticas docentes. 10. A formação do professor de línguas, leitor e produtor de textos. 11. Gêneros textuais e o ensino/aprendizagem da língua materna.

BIBLIOGRAFIA:

- BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997.

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

- CHIAPPINI, L et ali. **Aprender e ensinar com textos, I,II,III**. São Paulo: Cortez, 1997.

- NASPOLINI, Ana Tereza. **Didática de Português: leitura e produção escrita**. São Paulo: FTD, 1996.

- TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática - ensino plural**. São Paulo: Cortez, 2003.

MATEMÁTICA:

Conteúdo: Números naturais. Divisibilidade. Números Inteiros. Frações. Números Racionais. Equações de Primeiro e Segundo Grau. Noções de Geometria. Ensino da Matemática no Ensino Fundamental. Objetivos do ensino de Matemática e critério de seleção de conteúdos. Uso da sala - ambiente e de recursos no processo de ensino - aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos, outros materiais).

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 3.
- IEZZI, Gelson; Dolce, Osvaldo (autor); POMPEO, Jose Nicolau (autor). Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Atual, 1985-1993.
- IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel (autor). Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Atual, 1985.
- LORENZATO, Sérgio. Para aprender matemática. Campinas: Autores Associados, 2008.
- LORENZATO, Sérgio. Educação infantil e percepção matemática. Campinas: Autores Associados, 2008.

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Conteúdo: Objetivos, Conteúdos, Aspectos metodológicos, Recursos Tecnológicos e Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental. Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos - ecossistemas, populações e comunidade. A evolução celular: aspectos gerais na organização e funcionamento da célula, diferenciação entre células, tecidos e sistemas. Natureza, Meio Ambiente, Ecologia e Educação Ambiental. Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestivo, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor. Educação e Saúde. Sexo na adolescência. O planeta terra: a importância para os seres vivos. Aquecimento Global Temas Transversais e o ensino-aprendizagem de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental.

BIBLIOGRAFIA:

- BIZZO, N. Ciências, fácil ou difícil? São Paulo: Ática. 1998.
- BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais. Temas Transversais: Educação e Saúde, Orientação Sexual, Meio Ambiente..Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CARVALHO, A.M.P. et al. Ciências no ensino fundamental: o conhecimento físico. São Paulo: Scipione, 2005.
- LEFF, Enrique. Saber Ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2004.
- RUSCHEINSKY, Aloísio . Educação ambiental: abordagens múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- SONCINI, M.; CASTILHO JR., M. Biologia. Coleção Magistério, 2º grau, Série Formação do Professor, São Paulo: Cortez, 1991.
- WEISSMANN, Hilda (Organizador). Didática das ciências naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

INGLÊS

Conteúdo: 1. THE TEACHING OF ENGLISH AS A FOREIGN LANGUAGE: The difference methods and approaches: - Grammar - translation - Structural. - Notional - functional. - Communicative. 2. THE ENGLISH LANGUAGE: - Nouns and Pronouns. - Verbs: regular, irregular, special finites, not-finites, tense, voice, mood. - Adjectives and adverbs.

BIBLIOGRAFIA:

- BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- MURPHY, Raymond. Essential grammar in use: a self-study reference and practice book for elementary students of english. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- PANDU, Pandia (Autor da Fonte). Moderno dicionário da língua inglesa. Rio de Janeiro: FASE, s.d

EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo: Metodologia do Ensino da Educação Física: da teoria à prática. Concepção e Perspectiva da Educação Física. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem na perspectiva da Educação Física. Funções Sociais da Educação Física Escolar. A Educação Física em uma perspectiva inclusiva. Alterações ocorridas no organismo durante a atividade física escolar. Primeiros Socorros aplicados a Educação Física escolar. Pedagogia dos Jogos Desportivos: procedimentos didático-metodológicos.

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais. Ed. Física. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BROTTTO, Fabio Otuse. Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como exercício de convivência, Santos,SP: Editora projeto cooperação, 2001.
- FOX, Edward L. Bases fisiológicas da Educação Física e dos Desportos. Rio de Janeiro: Guanabara, 2000.
- MATTOS, Mauro Gomes de. & NEIRA, Marcos Garcia. Educação Física na adolescência: construindo o conhecimento na escola. São Paulo: Phorte, 2000.
- SOARES, Carmem e outros. Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 1993.
- SOLER, Reinaldo. Educação Física Inclusiva na Escola. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conteúdo: História da arte - produção artística da humanidade em diversas épocas e lugares, de diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; Multiculturalidade;

Produção artístico-estética e sua contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural;

Arte e linguagem: Os signos não-verbais;

Os elementos estruturais e recursos expressivos das linguagens artísticas e suas modalidades;

Apreciação estética - Leitura e interpretação significativas.

O fazer artístico no processo ensino-aprendizagem - a produção poética dos alunos.

A mediação cultural - o papel do professor de Arte;

O acesso aos bens culturais;

O papel da arte na Educação;

O ensino e aprendizagem em arte na sala de aula.

Bibliografia:

- Argan, Giulio Carlo. **Arte Moderna**. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.
- Barbosa, Ana Mae Tavares Bastos. **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2002
- Buoro, Anamélia Bueno. **O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola**. São Paulo: Cortez, 1996.
- Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Domingues, Diana. (org). **A arte no século XXI: a humanização das tecnologias**. São Paulo: Unesp, 1997.
- Dondis A. Dondis. **Sintaxe da linguagem visual**. São Paulo: Martins Fontes. Editora Ltda, 1991
- Fusari, Maria Felisminda de Rezende e Ferraz, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1993.
- Ferraz, Maria Heloísa Corrêa de Toledo e Fusari, Maria Felisminda de Rezende **Metodologia do ensino de arte**. São Paulo: Cortez, 1993.
- Gombrich, E. H. **A história da Arte**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan SA. 1989.
- Martins, Mirian Celeste; M. Terezinha Telles; Picosque, G. **Didática do ensino de arte: a língua do mundo; poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.
- Ministério da educação e do desporto – PCNS Arte – 1º, 2º e 3º ciclos – Brasília: MF -1998. SP/SEE – CENP – Proposta curricular de Educação Artística 1991/92.
- Ostrower, Fayga. **Universos da Arte**. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 1990.

- Scaléa, Neusa Schiaro; Santa Rosa, Nereide Schilaro. **Arte-educação para professores – teorias e práticas na visitação escolar**. Edições Pinakothek, 2006.
- Zanini, Walter, org. **História geral da arte no Brasil**. São Paulo: Instituto Walter Moreira Salles, 1988. 2v.

Anexo II**TABELA I – a que se refere o sub item 6.4 – item 6 – Capítulo II – Das Inscrições**

ITEM	CAMPO DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO DOCENTE
01	Monitor de Creche	<ol style="list-style-type: none"> 1. Curso Normal (Magistério) em nível médio*, ou 2. Licenciatura Plena em Pedagogia (regime anterior ao da Resolução nº 02/69 CFE)*, ou 3. Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação de Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental*, ou 4. Licenciatura Plena em Pedagogia, desde que constem do currículo as disciplinas: Estrutura e Func. do Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino Fundamental e Prática de Ensino (estágio supervisionado) no Ensino Fundamental, com no mínimo 160 horas de estudos e, para cursos concluídos após a edição da Lei 9.394/96, com no mínimo 300 horas de Prática de Ensino (Resolução CNE - 1/2005)*, ou 5. Programa de Formação Pedagógica para Portadores de diploma de nível superior (Res. CNE - 2/97)*, ou 6. Curso Normal Superior* <p>*mais especialização comprovada em Educação Infantil.</p>
02	EDUCAÇÃO ESPECIAL: Deficiência Mental – D.M e Deficiência Visual – D.V	<ol style="list-style-type: none"> 1. Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Deficientes Mentais ou Deficientes Visuais (D.M ou DV) respectivamente ou 2. Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso específico de no mínimo 180 horas em Educação Especial.
03	EDUCAÇÃO ESPECIAL: Deficiência Auditiva –D.A	<ol style="list-style-type: none"> 1. Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Deficientes da Audição (D.A.) ou 2. Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso específico de no mínimo 180 horas em Educação Especial mais Curso comprovado de Linguagem de Sinais – LIBRAS.

ANEXO III**TABELA II – a que se refere o sub item 6.4 – item 6 – Capítulo II – Das Inscrições****HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS**

DISCIPLINA ESPECÍFICA	NIVEL	FORMAÇÃO DOCENTE
LÍNGUA PORTUGUESA	E.F.	Licenciatura Plena em Letras
LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	E.F.	Licenciatura Plena em Letras - com habilitação na língua estrangeira – INGLÊS.
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	E.F.	Licenciatura em Ciências plenificada com Física, ou em Matemática, ou Química ou Biologia.
		Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
		Licenciatura Plena em História Natural
MATEMÁTICA	E.F.	Licenciatura Plena em Matemática
		Licenciatura em Ciências plenificada em Matemática
		Licenciatura Plena em Ciências Exatas com habilitação em Matemática
EDUCAÇÃO FÍSICA	E.F.	Licenciatura Plena em Educação Física
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	E.F.	Licenciatura Plena em Educação Artística
		Licenciatura em Educação Artística plenificada em: Música ou História da Arte, ou Artes Plásticas, ou Artes Cênicas ou Desenho.